



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Resolução nº 060, de 10 de dezembro de 2019

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada nesta data referente ao processo nº 23107.024183/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Universidade Federal do Acre para o quinquênio 2020/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Profª Drª Margarida de Aquino Cunha
Presidente**